



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, nº 111, Centro

CEP:38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

PROCESSO LICITATÓRIO nº 07/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, IX - Nº 05/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, DE ATOS DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO, EDITAIS, AVISOS, ADJUDICAÇÕES E HOMOLOGAÇÕES DE PROCESSOS LICITATÓRIOS.

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARAPUÁ-MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 19.942.895/0001-01, com sede na Praça São João Batista, nº 111, Centro, na cidade de Arapuá/MG, CEP 38860-000, representado pelo seu prefeito, João Batista Terto da Cunha, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº MG-3.638.529 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 565.882.326-91, residente e domiciliado na Rua Expedicionário Moura Neto, nº 228, Centro, Arapuá-MG, CEP 38860-000, visa a prestação de serviço de publicações, no diário oficial do estado de minas gerais, de atos de expediente administrativo, editais, avisos, adjudicações e homologações de processos licitatórios.

Conforme disposto no art. 72 o processo de contratação direta, compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação.

Ainda neste caso, aplica-se a hipótese preconizada no art. 75, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/21, que dispõe, respectivamente, ser dispensável a licitação para contratação que

Art. 75. É dispensável a licitação:

IX - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, nº 111, Centro

CEP:38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

A escolha do fornecedor se deu por dispensa de licitação, o fornecedor **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ nº 05.475.103/0001-21, visando atender o art. 54 da lei 14.133/21 a divulgação de atos licitatórios e atos de expediente administrativo. O município de arapuá-mg definiu como veículo de divulgação o Diário Oficial Eletrônico "Minas Gerais" - DOMG-e, para execução dos serviços nos moldes definidos pela Administração Municipal, bem como ao fato da empresa citada possuir toda documentação exigida para habilitação, foi constatado a viabilidade em contratá-la, proporcionando, segurança e economia à Administração Pública.

3 - DO PREÇO

O preço pactuado nesse processo administrativo de Dispensa de Licitação o valor é definido pela Secretaria de Estado de Governo. O mesmo passou por avaliação deste agente de contratação e equipe de apoio nomeada pela Portaria nº 02 de 03 de janeiro de 2024, bem como pela Procuradoria que emitiu parecer favorável quanto a legalidade da contratação.

4 – REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos.

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.02.00 04.122.0007 2.0007 3.3.90.39-Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica

6. DAS EXIGENCIAS

O Fornecedor atendeu ao solicitado por este termo, apresentando as documentações de regularidade fiscal e jurídica, sendo: certidão negativa federal, certidão negativa estadual; certidão negativa de trabalhista; certidão negativa municipal; certidão negativa de falência e concordata emitida junto ao Tribunal de Justiça do Estado, Certidão negativa de FTGS, Cartão CNPJ, documento de constituição da empresa e representante legal, e demais documentos pertinentes.

7. DA CONCLUSÃO



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, nº 111, Centro

CEP:38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

Este agente de contratação e equipe de apoio da Prefeitura de Arapuá, nomeados pela Portaria 02/24, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta deste processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 005/2024, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 75 inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/22, para contratação, conforme abaixo descrito:

EMPRESA: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, inscrita no CNPJ nº 05.475.103/0001-21.

VALOR: O valor estimado dos serviços de R\$ 88.590,00 (oitenta e oito mil quinhentos e noventa reais)

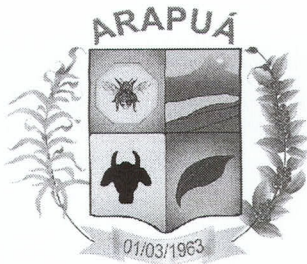
Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 14.133/2021, esta Comissão apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Arapuá-MG, 14 de fevereiro de 2024.


ELVIS GONÇALVES BOAVENTURA

CPF nº 027.579.466-09

AGENTE DE CONTRATAÇÕES



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, nº 111, Centro

CEP:38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

PROCESSO LICITATÓRIO nº 007/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75 IX - Nº 005/2024

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR
(ART.72, INCISO VI)

Considerando que o fornecedor SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO inscrita no CNPJ 05.475.103/0001-21 é um órgão de natureza pública, dentro dos limites legais, para execução dos serviços nos termos constantes no Termo de Dispensa e Referência; conforme determina o art. 54 da lei 14.133/21 a divulgação de atos licitatórios e atos de expediente administrativo. O município de Arapuá-MG definiu como veículo de divulgação o Diário Oficial, art. 75, inciso IX, para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado. Considerando por fim que a empresa acima citada possui toda documentação exigida para habilitação, foi constatado a viabilidade em contratá-la.

Arapuá-MG, 14 de fevereiro de 2024.


ELVIS GONÇALVES BOAVENTURA

CPF nº 027.579.466-09

AGENTE DE CONTRATAÇÕES


GABRIELA SILVA OLIVEIRA

CPF nº 124.534.756-06

MEMBRO


MÁRCIO WANDERSON DE CASTRO

GALVÃO

CPF nº 073.340.486-36

MEMBRO



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, nº 111, Centro

CEP:38.860-000 - Arapuá/MG

Tel.: (34) 3856-1234

PROCESSO LICITATÓRIO nº 007/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, IX - Nº 005/2024

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO PREÇO
(ART.72, INCISO VIII)

Por entendermos que o valor é definido pela Secretaria de Estado de Governo inscrita no CNPJ 05.475.103/0001-21, se encontra adequado ao preço praticado no mercado por se trata de um órgão público, sendo o menor preço proposto para execução dos serviços nos termos constantes no Termo de Dispensa e Referência; Considerando que um dos objetivos do processo licitatório é assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa para a Administração Pública; Considerando que um dos Princípios basilares norteadores do processo licitatório e da própria Administração é o da Economicidade, o qual objetiva a escolha da proposta mais vantajosa, sejam sob qualquer aspecto, do tipo melhor preço, melhor técnica ou técnica e preço, bem como objetiva a minimização dos gastos públicos, sem comprometimento dos padrões de qualidade, constatamos a viabilidade da sua contratação para a prestação dos serviços de solicitados pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos. Sendo o valor de R\$ 88.590,00 (oitenta e oito mil quinhentos e noventa reais)

Arapuá-MG, 14 de fevereiro de 2024.


ELVIS GONÇALVES BOAVENTURA


CPF nº 027.579.466-09

AGENTE DE CONTRATAÇÕES


GABRIELA SILVA OLIVEIRA

CPF nº 124.534.756-06

MEMBRO


MÁRCIO WANDERSON DE CASTRO
GALVÃO

CPF nº 073.340.486-36

MEMBRO